



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO BUGRES
LEI MUNICIPAL Nº 917/93

RESOLUÇÃO Nº 01/2013

Barra do Bugres, 23 de janeiro de 2013

Dispõe sobre a exoneração dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Bugres e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO BUGRES - MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais que confere a Lei nº 8.142, do ano de 1.990, Lei Municipal nº 1.929/2010; e de acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde. De acordo com a Reunião Ordinária de 22 de janeiro de 2013.

I. Considerando que o Conselho Municipal de Saúde tem como atribuição precípua a formulação das políticas e estratégias no âmbito do Sistema Único de Saúde, assim como o controle e fiscalização dos mesmos;

II. Considerando o mandato dos representantes do Conselho Municipal de Saúde que será de 02 (dois) anos, permitida a reeleição consecutiva e não deverá coincidir com o mandato do governo municipal.

III. Considerando a Eleição de membros do Conselho para o novo biênio de 2013/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os membros do Conselho Municipal de Saúde, abaixo relacionados:

I. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

A. REPRESENTANTES DA COMUNIDADE INDIGENA UMUTINA

Titular: Adenil Apodonepá Boroponepá

Suplente: Gracilda Gonçalves Amajunepá

B. REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES

Titular: Jocilda da Silva Souza

Suplente: Joarês Ferreira de Amorim

**C. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES URBANOS E RURAIS
(SINDICATOS)**

Titular: Nilva dos Santos Scolari

Suplente: Reinaldo Maciel de Almeida

D. REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA

Titular: Nelson Edes Bento

Suplente: Odilon Silva da Costa

E. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES (APAE)

Titular: Jair Machado Ferrão

Suplente: Lucimar de Souza Pereira

**F. REPRESENTANTES DO MOVIMENTO ORGANIZADO DE MULHERES EM
SAÚDE**

Titular: Vandelei Durante Agostini

Suplente: Rosilene Mara Nascimento Peixoto



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO BUGRES
LEI MUNICIPAL Nº 917/93

II. REPESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

Titular: Neuz Maria Pereira dos Santos

Suplente: Vera de Souza Benites

Titular: Dervânia Benedita da silva

Suplente: Diana de Mattos Campos

Titular: Fábio Roberto Diniz Rezende

Suplente: Cleuza de Souza Pereira

III. REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Titular: Márcia Araújo Campos

Suplente: Ângela Maria Dias de Oliveira

Titular: Luciana Lopes Castanha Souto

Suplente: Mércia Ferreira da Silva

Titular: Mailza Lopes dos Santos

Suplente: Andréa Fracalossi Lopes

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Municipal de Saúde, em Barra do Bugres – MT, 23/01/2013.

Márcia Araújo de Campos
Presidente do CMS/BB

HOMOLOGADO:

Júlio Cesar Florindo
Prefeito Municipal